

DATA: 21/11/2019

DATA: 22/11/2019

Nome: HOSPITAL DOM MALAN		NE:	OB:
		Data do contrato: 03/05/2010	Data inauguração: 01/05/2010
OSS: IMIP - FUNDAÇÃO PROF. MARTINIANO FERNANDES		CNPJ: 09.039.744/0007-80	
Valor do Repasse: R\$ 5.692.050,78	Nº do contrato: 007/2010		

PARECER FINANCEIRO MENSAL Nº 294/2019

Após análise do Relatório Contábil Financeiro do HOSPITAL DOM MALAN referente ao mês de AGOSTO de 2019 encaminhado pela Organização Social de Saúde IMIP, constatamos:

1. Documentação:

- Entrega fora do Prazo: 08/10/2019 (A Unidade deveria ter entregue em 07/10/2019).
- Documentação autenticada: Impostos, energia elétrica e telefone (Ausência de comprovante da compesa).
- Preenchimento da Planilha Contábil-Financeira (PCF): todas as abas da PCF foram preenchidas corretamente.

2. Receita Operacional

Segue abaixo quadro com a discriminação da receita referente ao mês em análise:

Quadro 1 – Composição das Receitas Operacionais

 GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO CONTÁBIL - FINANCEIRO MENSAL		MAIO/2018 - Versão 3.0	
		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		AGOSTO DE 2019	9
UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS:	SIM
HOSPITAL DOM MALAN	MIGUEL ALVES B. JUNIOR		
DESCRIÇÃO		VALOR	
RECEITAS OPERACIONAIS			
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)		5.313.092,86	
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)		-	
Repasse Contrato de Gestão INVESTIMENTO		344.874,92	
Repasse Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA		-	
Plano de Investimento Autorizado pela SES		-	
Repasse Programas Especiais		34.083,00	
(-) Desconto			
TOTAL DE REPASSES		5.692.050,78	
Rendimento de Aplicações Financeiras		6.947,43	
Reembolso de Despesas		-	
Obtenção de Recursos Externos a SES		-	
Demais Receitas (Convênios)		14.647,50	
Outras Receitas		525,30	
TOTAL OUTRAS RECEITAS		22.120,23	
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		5.714.171,01	

3. Análise Documental da Despesa Operacional

Para esta análise os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pela Unidade e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$ 1,00 (um real) serão considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências.

Após análise documental foram identificadas diferença(s) no(s) item(ns):

- **Item 1. Pessoal: R\$ -319.204,89 (Item 1.5.Despesas com férias+ 13º+ rescisões)** - O Valor deste item refere-se a provisões trabalhistas que por serem consideradas despesas futuras não compõem o saldo das despesas analisadas, sendo este transferido para a conta de provisão (Quadro 2).
- **Item 2 e 3. Insumo/Material: R\$ -165,00** – O valor destes itens refere-se a Notas Fiscais sem o CNPJ da Unidade.
- **Item de 4 a 7: R\$ -78.647,47** – O valor deste item refere-se a Juros/multas e processos trabalhistas não acatadas, conforme discriminado no item.

Com a retirada dos valores de provisão, houve diferença de **R\$ 78.812,46** das despesas efetivamente realizadas, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 2 – Demonstrativo de Receitas e Despesas

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80		AGOSTO/2019		
Receitas Operacionais	5.714.171,01	5.714.171,01	0,00	
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença	
1. Pessoal	3.736.913,73	3.417.708,84	-319.204,89	
2 e 3. Insumo/Material	555.736,56	555.571,56	-165,00	
4 a 7. Prestação de Serviço	988.431,15	909.783,68	-78.647,47	
8. Investimento	0,00	0,00	0,00	
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00	
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00	
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	5.281.081,44	4.883.064,09	-398.017,35	
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00	
Diferença com Crédito de Provisão	433.089,57	831.106,92	398.017,35	
Crédito de Provisão		319.204,89	319.204,89	
Despesa Não Acatada			78.812,46	
Resultado (Déficit/Superávit)	433.089,57	511.902,03	78.812,46	

Fonte: documentação de Prestação de Contas da competência Agosto/2019 enviada pela OSS.

Nota: Elaborado pela equipe financeira da DGMMAS/SES.

4. Despesa Pessoal

4.1. Despesa de Pessoal – item 1 da PCF



Em relação às despesas de pessoal celetista, no **Item 1.1. Ordenados**, não houve diferença entre os valores apresentados pela unidade e os analisados pela equipe financeira da DGMMAS/SES, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 3 – Despesa de Pessoal

HDM	Agosto/19		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1. Pessoal	3.736.913,73	3.417.708,84	-319.204,89
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)	2.731.314,91	2.731.314,91	0,00
1.2. FGTS	224.000,42	224.000,42	0,00
1.3. PIS	0,00	0,00	0,00
1.4. Benefícios	65.245,40	65.245,40	0,00
1.5. Despesas com (Férias + 13º + Rescisões)	716.353,00	397.148,11	-319.204,89
DESCRIÇÃO	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
Cálculo de Provisão	716.353,00	716.353,00	0,00
Ano de Contrato	9		0,00
Turnover	1,22		
Valor transferido conta crédito provisão	319.204,89		

4.2. Do FGTS e PIS

No que diz respeito ao **item 1.2. FGTS (Ativos)**, não houve divergência nas informações apresentadas, ver quadro 3. No entanto, com relação ao pagamento de FGTS, houve diferença de **R\$ 1,66**, pago a menor pela Unidade, conforme quadro abaixo:

Quadro 4 - Demonstrativo do FGTS

Competência	ESTUDO FGTS SES			
	FGTS Pago Pela Unidade* (GUIAS)	FGTS SES/DGMMAS (Ativos)	FGTS SES/DGMMAS (Férias, 13º e Rescisão)	DIFERENÇA
AGOSTO	250.769,43	224.000,42	26.769,02	0,01

No tocante ao PIS, **Item 1.3. PIS**, a unidade é isenta.

4.3. Benefício

Quanto ao **Item 1.4 Benefícios** não houve diferença entre os valores informados na folha de pagamento e os pagos pela unidade, conforme pode-se observar nos quadros abaixo:

Quadro 5 – Demonstrativo de Benefícios

BENEFÍCIOS PAGOS PELA UNIDADE	
2019	AGOSTO
ALIMENTAÇÃO	29.997,67
SEGURO DE VIDA	1.769,35
TRANSPORTE	40.910,50
AUXÍLIOS	10.980,35
PLANO DE SAÚDE	
TOTAL	83.657,87
BENEFÍCIOS PAGOS PELO EMPREGADO	
2019	AGOSTO
ALIMENTAÇÃO	2.467,68
SEGURO DE VIDA	0,00
TRANSPORTE	15.944,79
AUXÍLIOS	0,00
PLANO DE SAÚDE	0,00
TOTAL	18.412,47
TOTAL (BENEFÍCIOS – DESCONTOS)	65.245,40

Quadro 5.1 – PCF

HDM	Agosto/19		
DESPESAS OPERACIONAIS	Planilha Contábil	Análise SES/DGMMAS	Diferença
1.4. Benefícios	65.245,40	65.245,40	0,00

4.4. Da Provisão

Considerando que o valor efetivamente gasto com as despesas com férias, 13º e rescisão, identificado pelo financeiro/DGMMAS, no item 1.5 Despesas com (Férias+13º+Rescisões) foi de R\$ 397.148,11 (b) e que o valor provisionado para esse tipo de despesa, conforme análise financeiro/DGMMAS, foi de R\$ 716.353,00 (a), a diferença de R\$ 319.204,89 (c) deveria ser transferida para a conta de provisão, conforme quadro abaixo:

Quadro 6 – Saldo de Provisão

AGOSTO/2019		valores em R\$
Provisões (Férias+13º+ Rescisões) (a)		716.353,00 ✓
Despesa (Férias + 13º + Rescisões) (b)		397.148,11 ✓
Transferência sobra saldo para conta provisão (c) = (b) - (a)		319.204,89 ✓

4.5. Das Férias e 13º

Quanto às despesas de férias e 13º apresentadas pela unidade, no campo de saldo de provisões, não houve diferença, conforme quadro abaixo.

Quadro 7 – Demonstrativo de Férias e 13º Salários

Competência	FÉRIAS E 13º		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
AGOSTO	295.866,22	295.866,22	0,00

4.6. Da Rescisão

Quanto às despesas com rescisões apresentadas pela unidade, não houve diferença, conforme pode-se observar no quadro abaixo:

Quadro 8 – Demonstrativo de Rescisão

Competência	RESCISÃO		
	UNIDADE * (PCF pág. 3)	SES/DGMMAS	DIFERENÇA
AGOSTO	101.281,89	101.281,89	-0,00

5. Estoque do Item 2 ao 3 da PCF

Em relação ao estoque são realizadas as análises da entrada e saída dos produtos. No entanto, para a Planilha Contábil Financeira - PCF é considerado o valor do consumo realizado no mês, ou seja, o valor da saída.

A análise da entrada é formatada através da conferência das notas fiscais com base no relatório de entrada do sistema de estoque.

Já em relação a saída, é realizada a análise comparando o valor do item do balancete contábil com a informação constante na PCF. Ressalta-se que dos valores constantes no balancete, são considerados como despesa (consumo): Saída para setor, saída para paciente, baixa, deduzindo devolução de setor, devolução de paciente e doação de produtos.

5.1. Da Saída

No relatório de saídas foram identificadas diferenças no item 3.6.5, conforme pode-se observar abaixo:

- Item 3.6.5. Outras despesas com material de manutenção: R\$ 165,00 – O valor deste item refere-se a Notas Fiscais sem o CNPJ da Unidade.

Quadro 9– Demonstrativo de Saídas

Análise da Saída de Estoque	AGOSTO/2019		
HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80	Planilha Financeira	RELATÓRIO DE ESTOQUE Saídas	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	380.755,79	380.755,79	-00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	155.890,60	155.890,60	0,00
2.2. Medicamentos	150.816,07	150.816,07	0,00
2.3. Dietas Industrializadas	19.230,03	19.230,03	0,00
2.4. Gases Medicinais	30.144,58	30.144,58	0,00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especial)	850,00	850,00	0,00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	0,00
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	23.824,51	23.824,51	0,00
3. Materiais/Consumos Diversos	174.980,77	174.815,77	-165,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	33.639,44	33.639,44	0,00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	76.356,56	76.356,56	0,00
3.3. Material Expediente	23.056,88	23.056,88	0,00
3.4. Combustível	3.344,00	3.344,00	0,00
3.5. GLP	10.662,40	10.662,40	0,00
3.6. Material de Manutenção	24.110,49	23.945,49	-165,00
3.6.1. Predial e Mobiliário	-00	-00	0,00
3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar	-00	-00	0,00
3.6.3. Equipamentos de Informática	-00	-00	0,00
3.6.4. Manutenção de veículos	-00	-00	0,00
3.6.5. Outras despesas com material de manuten	24.110,49	23.945,49	-165,00
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	3.744,33	3.744,33	0,00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	66,67	66,67	0,00
Total Insumos SES/DGMMAS	555.736,56	555.571,56	-165,00

5.2 Da Entrada

No relatório de entrada foram identificadas diferenças no item 3.6.5, conforme pode-se observar abaixo:

- Item 3.6.5. Outras despesas com material de manutenção: R\$ 165,00 – O valor deste item refere-se a Notas Fiscais sem o CNPJ da Unidade.



Quadro 10 – Demonstrativo de Entradas

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-	AGOSTO/2019		
	RELATÓRIO DE ESTOQUE ENTRADAS	NF IDENTIFICADAS	DIFERENÇA
2. Insumos Assistenciais	656.068,84	656.068,84	0,00
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	183.000,27	183.000,27	-00
2.2. Medicamentos	379.722,96	379.722,96	-00
2.3. Dietas Industrializadas	16.035,00	16.035,00	-00
2.4. Gases Medicinais	30.144,58	30.144,58	-00
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)	850,00	850,00	-00
2.6. Material de uso odontológico	-00	-00	-00
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	46.316,03	46.316,03	-00
3. Materiais/Consumos Diversos	201.179,89	201.014,89	-165,00
3.1. Material de Higienização e Limpeza	55.803,91	55.803,91	-00
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	96.899,68	96.899,68	-00
3.3. Material Expediente	19.825,24	19.825,24	-00
3.4. Combustível	-00	-00	-00
3.5. GLP	10.662,40	10.662,40	-00
3.6. Material de Manutenção	17.485,60	17.320,60	-165,00
3.6.1. Predial e Mobiliário	-00	-00	-00
3.6.2. Equipamentos Médico-hospitalar	-00	-00	-00
3.6.3. Equipamentos de Informática	-00	-00	-00
3.6.4. Manutenção de veículos	-00	-00	-00
3.6.5. Outras despesas com material de manutenção	17.485,60	17.320,60	(165,00)
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI	503,06	503,06	-00
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	-00	-00	-00
Total de Materiais/Consumos Diversos	857.248,73	857.083,73	-165,00

6. Prestação de Serviço – itens 4 ao 7 da PCF

No que diz respeito a análise das despesas com prestação de serviço houve diferenças no Item 5.5 que não foram acatadas, conforme discriminado abaixo:

- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 76.884,34** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAI/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.
- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor **R\$ 1.763,13** referente a processos trabalhistas, com base no parecer Nº 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria-Geral do Estado PGE (Procuradoria Consultiva).

Quadro 11 – Demonstrativo de Prestação de Serviços

4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	4.138,29	4.138,29	0,00
5. Gerais	190.113,38	111.465,91	-78.647,47
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviço	739.715,35	739.715,35	0,00
7. Manutenção	54.464,13	54.464,13	0,00
Total prestação de Serviço 4 ao 7	988.431,15	909.783,68	-78.647,47

7. Estudo da disponibilidade

Os valores apresentados na PCF foram conferidos com os extratos bancários apresentados pela unidade, não havendo diferenças em seus números. No entanto, a Unidade em análise apresentou um saldo inicial e final de R\$ 81,50 referente a conta do Santander, sem o respectivo extrato para conferência. Esse fato se deve a uma medida da administração central a fim de direcionar as operações financeiras da Unidade para a Caixa Econômica Federal. Diante disso, a O.S.S. assumiu o compromisso com a conta e o saldo de R\$ 7.433,64 que existia fora disponibilizado e depositado em favor do Hospital Dom Malan, em sua conta Caixa em 31/05/2019. Esse valor corresponde ao Resgate da conta do Santander do mês de abril, restando um saldo de R\$ 81,50. Favor verificar recomendação no item 8.

Quadro 12 – Conta-Corrente e Aplicações

AL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/00		AGOSTO/19				VALOR PCF UNIDADE
Acompanhamento de Saldos Bancários		SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE TOTAL				43.641,52
SOMA						43641,52
Acompanhamento de Saldos Bancários		SALDO DISPONÍVEL EM CONTA CORRENTE				43.641,52
SOMA						0,00
CONTA CORRENTE		Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo	
BANCO: CEF	AG: 2991 CONTA: 2445-6	0,00	7.941.443,89	7.941.443,89	0,00	
CONTA CORRENTE DE PROVISÃO		CONTA CORRENTE PROVISÃO				0,00
BANCO:	AG: CONTA:	0,00			0,00	
SOMA		0,00	10.491.598,49	10.535.240,01		
Acompanhamento de Saldos Bancários		AGOSTO/19				VALOR PCF UNIDADE
SOMA						1.637.808,23
Acompanhamento de Saldos Bancários		SALDO DISPONÍVEL EM APLICAÇÕES TOTAIS				1.637.889,73
SOMA						1.637.889,73
APLICAÇÃO FINANCEIRA		Saldo Inicial	Resgate	Aplicação	Rendimento	Tributos
		0,00				Saldo Final
		0,00				0,00
BANCO: SANTANDER	CONTA: 2122-5 APLICAÇÃO:	81,50				0,00
BANCO:	CONTA: 2446-4 APLICAÇÃO:	1.908,05	1.909,19	0,00	1,14	81,50
BANCO:	CONTA: 2445-6 APLICAÇÃO:	892.478,96	2.218.364,20	2.956.747,18	6.946,29	0,00
SOMA		894.468,51	2.220.273,39	2.956.747,18	6.947,43	1.637.808,23
					0,00	

8. Recomendação

1. Saldos Bancários

Orientamos que diante de casos em que a O.S.S. assuma a responsabilidade pela conta de uma Unidade, esta deve disponibilizar o valor total referente a conta, sem deixar saldo remanescente.

2. Orientamos que a unidade atente para o prazo de entrega das pastas de prestação de contas, conforme previsto no Manual de Prestação de contas do contrato de gestão abaixo:

"Prazo para apresentação: A Prestação de Contas deverá ser entregue na SES até o 5º (quinto) dia do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações. Prorrogar-se para o 1º dia útil subsequente, caso o 5º dia não seja útil. Ex: A PC de junho/2018 deveria ser entregue até o dia 05 de agosto/2018, como domingo não é dia útil, neste caso a entrega passa para o dia 06 (seis)." (Manual de Prestação de Contas do Contrato de Gestão com as OSS, Pág. 12, publicado pela Portaria nº 460, 16/08/2018)."

2. Orientamos que as Notas Fiscais enviadas pela Unidade na Prestação de Contas Mensal siga a determinação do Manual de Prestação de contas do Contrato de Gestão com as Organizações Sociais de Saúde, pág. 18,, sob pena de não acatamento da despesa:

Deverão ser enviadas todas as cópias das notas fiscais que estejam no relatório de entrada, emitidas em nome da entidade, com endereço completo, CNPJ, organizadas na ordem desse relatório e conforme o item a que pertence.

...

As notas fiscais de serviços deverão ser emitidas em nome da entidade, com endereço completo e CNPJ. No local onde foi realizada a prestação de serviços, deverá constar o nome da unidade e a localização;

Vale ainda ressaltar que Os Cupons Fiscais que serão acatados nas Prestações de Contas são os que contem o QR-Code, conforme modelo abaixo:

9. Da Conclusão

Esta análise é **documental** realizada pela conferência dos documentos enviados pela unidade.

Na metodologia utilizada foram verificadas e validadas as notas fiscais de entrada no estoque considerando a data de entrada da mercadoria, as notas fiscais de serviço, considerando a data pelo regime de competência, em relação a folha analítica foram validados apenas o resultado consolidado e conferindo impostos e provisões.

Os valores referentes as diferenças encontradas entre informações enviadas pelas unidades e aquelas analisadas pela equipe DGMMAS/SES menores que R\$1,00 (um real) foram considerados como ajuste de sistema e não como inconsistências para esta análise.

Salienta-se que o relatório de divergências foi encaminhado para os gestores da **HOSPITAL DOM MALAN**, e que após verificadas pela unidade, foram encaminhadas as devidas documentações para reanálise da DGMMAS/SES, que por fim, de acordo com o manual de orientações versão 3.0, classificou a prestação de contas como **REGULAR COM RESSALVA**, mantendo as inconsistências abaixo elencadas:

- **Entrega fora do Prazo:** 08/10/2019 – A Unidade entregou a prestação de contas dia 07/10/2019. No entanto, as informações relacionadas a Folha de Pagamento não foram enviadas, chegando apenas em 08/10/2019.
- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor de **R\$ 76.884,34** referente a Juros/Multa de acordo com a orientação da GGAJ/SES – Gerência de Convênio, Parceria e Contratos de Gestão, de 27 de julho de 2015.
- **Item 5.5. Outras Despesas Gerais:** Não acatado o valor **R\$ 1.763,13** referente a processos trabalhistas, com base no parecer Nº 0173/2017 de 13 de março 2017 da Procuradoria-Geral do Estado PGE (Procuradoria Consultiva).

Desse modo, os valores validados pela SES foram de **R\$ 511.902,03 de superávit + R\$ 319.204,89 de saldo de provisão**, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 13 – Resultado da Unidade

HOSPITAL DOM MALAN CNPJ 09.039.744/0007-80		AGOSTO/2019		
Receitas Operacionais	5.714.171,01	5.714.171,01	0,00	
DESPESAS OPERACIONAIS	UNIDADE	SES/DGMMAS	Diferença	
1. Pessoal	3.736.913,73	3.417.708,84	-319.204,89	
2 e 3. Insumo/Material	555.736,56	555.571,56	-165,00	
4 a 7. Prestação de Serviço	988.431,15	909.783,68	-78.647,47	
8. Investimento	0,00	0,00	0,00	
9. Despesas com plano de investimento autorizado pela SES	0,00	0,00	0,00	
10. Despesas com Ensino e Pesquisa	0,00	0,00	0,00	
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	5.281.081,44	4.883.064,09	-398.017,35	
Desconto (Meta Não Atingida)	0,00	0,00	0,00	
Diferença com Crédito de Provisão	433.089,57	831.106,92	398.017,35	
Crédito de Provisão		319.204,89	319.204,89	
Despesa Não Acatada			78.812,46	
Resultado (Déficit/Superávit)	433.089,57	511.902,03	78.812,46	

Recife, 21 de novembro de 2019.

Elaboração:



Diego Falcão
Analista Financeiro - DGMMAS
Mat. 393.150-1

Revisão:



Jonathan Duarte
Analista Financeiro - DGMMAS
Mat. 390.274-9

Michelle da Silva Pereira
Gerente de Acompanhamento Contábil Financeiro – DGMMAS
Mat. 393.136-6